



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura

INDICAÇÃO 340 / 2024.

Em 22 DS 24
Presidente

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba
ALAN CAMPOS DA COSTA a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda manutenção preventiva e corretiva na Rua Acre localizada na Praia do Saco.

JUSTIFICATIVA:

A rua citada acima, precisa de recapeamento asfáltico ou similar, precisa de desentupimento das galerias de água pluvial, e limpeza das manilhas e bueiros.

A manutenção das vias públicas não só melhora a estética e a infraestrutura da cidade, mas também tem um impacto direto na segurança e na comodidade dos moradores.

A rua está muito abandonada.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 21 de maio de 2024.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

